DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Expediente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05-09-2025

Processo Administrativo nº 9.673/2025 – Administração

Considerando os elementos de convicção dispostos nos autos do processo administrativo nº 9.673/2025 – Administração , que contou com parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município e análise da Controladoria-Geral do Município, **HOMOLOGO** a despesa de aquisição de 23.947,03 litros, fornecidos pela pessoa jurídica POSEIDON AUTO POSTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.051.855/0001-93, na importância de **R$ 155.191,96 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos)**. **RATIFICO** a necessidade de pagamento à referida empresa por indenização. **DETERMINO**, ainda, a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Respeitosamente.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Certidão

SEGOV
Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREFEITURA
MONGAGUÁ

Mongaguá, 03 de setembro de 2.025.

CERTIDÃO

URGENTE – CONTRATO PRÓXIMO AO VENCIMENTO

Assunto: Possibilidade de prorrogação excepcional do Contrato nº 094/2021, que tem como objeto a locação de software em diversas áreas da Administração, firmado com a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.704.233/0001-38.

Processo Administrativo nº 340/2025 – Secretaria Executiva.

Em atenção ao parecer jurídico de fls. 10-14, CERTIFICO:

1ª) Que a pretendida prorrogação excepcional permite a abertura de processo administrativo para garantir a realização de regular licitação, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupções, a bem do interesse da coletividade e da Administração;

2ª) Que a pretendida excepcionalidade não foi causada pela atual gestão de governo, sendo NECESSÁRIA A OPORTUNA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ANTERIOR GESTÃO.

PAULO WIAZOWSKI FILHO

Secretário de Administração e Governo

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você